



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 07/2022/AM

CONVOCATÓRIA

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL A REALIZAR NO DIA 10/05/2022

MANUEL JOAQUIM PISCO LOPES, Presidente da Assembleia Municipal de Setúbal, FAZ PÚBLICO que, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do artigo 30.º e nos termos do n.º 3 do art.º 49.º, ambos da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, convoca uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Setúbal, a realizar no dia **10 de maio de 2022**, pelas **19h00**, na **Sala de Sessões dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A - Período de Intervenção do Público

- *A duração máxima total do período é de 30 minutos.*
- *A duração máxima das intervenções de cada munícipe é de 5 minutos.*

B - Período de Antes da Ordem do Dia

- *Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico*

C - Período da Ordem do Dia

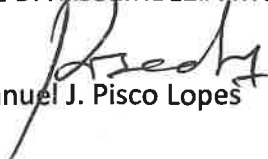
1. Deliberação n.º 19/2022/AM – Delib. CM n.º 1589/2022 - 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 3.ª Alteração do Plano de Atividades Municipais.
2. Deliberação n.º 20/2022/AM – Delib. CM n.º 1590/2022 - Contratos Transitórios de Delegação de Competências do Município de Setúbal nos Diretores de Agrupamentos de Escolas e de Escolas não Agrupadas do Concelho.

A sessão será transmitida em direto através do canal youtube do Município de Setúbal, <https://www.youtube.com/municipiodesetubal>

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio internet do Município de Setúbal, www.mun-setubal.pt

Paços do Concelho de Setúbal, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil me vinte e dois.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Manuel J. Pisco Lopes